



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE A	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA: <i>Direcção Geral e Administração:</i> Extracto de despacho n° 657/2013: Nomeia, Heidmilson Agues Frederico, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de secretário da Casa Civil da Presidência da República. 651 Extracto de despacho n° 658/2013: Requisita o major, José António Tavares Ramos da Graça, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de Ajudante de Campo de S. Ex ^a o Presidente da República. 651
	ASSEMBLEIA NACIONAL: <i>Secretaria-Geral:</i> Extracto de despacho n° 659/2013: Convertidas em definitivas as nomeações provisórias dos técnicos parlamentares, integrados no quadro do pessoal da Assembleia Nacional, que indica. 651 Extracto de despacho n° 660/2013: Nomeia, Vilma da Glória Silva Lino, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de secretária no Gabinete do Grupo Parlamentar do PAICV. 651 Extracto de contrato de trabalho a termo n° 9/2013: Contrata, Sandra Cristina Moreira Vaz, para exercer o cargo de pessoal de apoio operacional, no Gabinete do Grupo Parlamentar do PAICV. 652 Comunicado n° 16/2013: Comunica a cessação automática de funções de Arceolinda Monteiro Ramos, no cargo de Chefe de Divisão de Redacção e Audiovisual. 652

PARTE C**CHEFIA DO GOVERNO:***Direcção-Geral da Administração Pública:***Extracto de despacho nº 661/2013:**

Concede aposentação a Hermínio Júlio Medina, quadro de pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande. 652

Extracto de despacho nº 662/2013:

Concede aposentação a Maria da Conceição Semedo Delgado Freire, professora do ensino secundário de primeira, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. 652

Extracto de despacho nº 663/2013:

Concede aposentação a Felisberto Varela Robalo, do quadro do pessoal da Direcção-Geral da Descentralização e Administração Local do Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território. 652

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO:*Direcção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública:***Despacho nº 664/2013:**

Fixa pensão de sobrevivência a favor de Margarida Dias Moreira Varela, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Benjamim Monteiro Varela. 653

Despacho nº 665/2013:

Fixa pensão de sobrevivência a favor de Regina de Barros, na qualidade de cônjuge sobrevivente de João Gibau. 653

Despacho nº 666/2013:

Fixa pensão de sobrevivência a favor de Etelvina Mendonça Furtado, na qualidade de mãe representante dos filhos menores de Miguel dos Santos Gonçalves. 653

Despachos nº 667/2013:

Fixa pensão de sobrevivência a favor de cônjuges sobrevivente e mães representante dos filhos menores, como indica. 653

Despachos nº 668/2013:

Fixa pensão de sobrevivência a favor de cônjuges sobrevivente e mães representante dos filhos menores, como indica. 653

MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA:*Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:***Extracto de despacho nº 669/2013:**

Nomeia, Virna Dolores Morais Ramos, para em comissão ordinária de serviço, exercer, as funções de Directora de Serviço, na Direcção Regional da Economia Norte do Ministério de Turismo Indústria e Energia. 654

PARTE D**TRIBUNAL DE CONTAS:***Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros:***Extracto de despacho nº 670/2013:**

Enquadrando na categoria de auditor geral, Victor Manuel Varela Monteiro. 655

PARTE G**MUNICÍPIO DA BOA VISTA:***Câmara Municipal:***Extracto de despacho nº 671/2013:**

Dá por finda a comissão de serviço de Amílcar Alberto Lima Brito da Graça, do cargo de Delegado Municipal da Povoação Velha, Município da Boa Vista. 655

Extracto de despacho nº 672/2013:

Nomeia, Leniza Cristina Lopes, em comissão de serviço, para exercer as funções de Delegada Municipal de Povoação - Velha, Município da Boa Vista. 655

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO:*Assembleia Municipal***Deliberação nº 03/2013:**

Approva a Proposta que fixa o percentual para efeito de determinação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no Município do Porto Novo. 655

Deliberação nº 04/2013:

Approva a Proposta que fixa o percentual para efeito de determinação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no Município do Porto Novo. 655

	<p>MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE:</p> <p><i>Câmara Municipal</i></p> <p>Deliberação nº 29/2013:</p> <p>Nomeia e prorroga licença sem vencimento aos técnicos que indica. 655</p> <p>Despacho nº 673/2013:</p> <p>Nomeia os técnicos superiores, para, em comissão ordinária de serviço exercer os cargos que indica..... 656</p>
	<p>MINISTÉRIO DA SAÚDE:</p> <p><i>Secretaria-Geral:</i></p> <p>Anúncio de concurso nº 18/2013:</p> <p>Torna público um concurso público para recrutamento de vagas de enfermagem, na categoria de enfermeiro-geral. 656</p> <p>TRIBUNAL DE CONTAS:</p> <p><i>Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros:</i></p> <p>Rectificação:</p> <p>Rectifica o anúncio de concurso para auditor, do quadro privativo do Tribunal de Contas, publicado na II Série do <i>Boletim Oficial</i> n.º 34, de 18 de Junho. 657</p>

PARTE I 1

PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Direcção Geral e Administração

Despacho nº 657/2013 – De S. Ex^a o Chefe da Casa Civil da Presidência da República:

De 10 de Junho de 2013:

Ao abrigo do disposto no número 4 do artigo 42º da Lei nº 13/VII/2007, de 2 de Julho, conjugado com o disposto no número 1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 26/2011, de 18 de Julho, é nomeado, Heidmilson Agues Frederico, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de secretário da Casa Civil da Presidência da República, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2013.

Dispensado de anotação pelo Tribunal de Contas.

Despacho conjunto nº 658/2013 – De S. Ex^a o Chefe da Casa Civil da Presidência e S. Ex^a o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e da Defesa Nacional:

De 4 de Junho de 2013:

Ao abrigo do disposto no artigo 8º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro, é requisitado o major José António Tavares Ramos da Graça, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de Ajudante de Campo de S. Ex^a o Presidente da República, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2013.

Dispensado de anotação pelo Tribunal de Contas.

Direcção-Geral e Administração da Presidência da República, na Praia, aos 11 de Junho de 2013. – O Director-Geral de Administração, *Gabriel S. Gonçalves*.

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Extracto do despacho nº 659/2013. – De S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 12 de Junho de 2013:

São convertidas em definitivas as nomeações provisórias dos técnicos parlamentares de 2ª classe, referência 13, escalão A, integrados no quadro do pessoal da Assembleia Nacional ao abrigo do artigo 78º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei nº 83/VII/2011, de 10 de Janeiro, Domingos Vaz Semedo Mendes,

Karine Correia Mendes Filipe de Sousa e António Torquato Vieira de Andrade e Oliveira, com efeitos a partir de 17 de Julho de 2012, e Isabel Maria Medina Vaz dos Santos Nunes de Pina, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2012, nos termos e condições definidos no despacho interpretativo do Presidente da Assembleia Nacional de 15 de Maio de 2012.

Extracto do despacho nº 660/2013. – De S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 12 de Junho de 2013:

Vilma da Glória Silva Lino, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de secretária no Gabinete do Grupo Parlamentar do PAICV, nos termos do artigo 8º e alínea d) do nº 1 do artigo 67º da Lei

Orgânica de Assembleia Nacional, conjugados com o n.º 1 e alínea *a*) do n.º 2 do artigo 39.º e n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2013.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional – (Isento do visto do Tribunal de Contas).

Extracto de contrato de trabalho a termo n.º 9/2013.

De 12 de Junho de 2013:

Sandra Cristina Moreira Vaz, contratada ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 67.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, conjugado com o n.º 1 do artigo 39.º e o n.º 3 do artigo 45.º da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, com os n.ºs 1 e 3 do artigo 25.º e artigo 104.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho, com o artigo 24.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, e com os artigos 360.º, 365.º e 369.º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro, para exercer o cargo de pessoal de apoio operacional nível II, ex-assistente administrativo,

referência 6, escalão A, no Gabinete do Grupo Parlamentar do PAICV, por um período de 1 (um) ano, renovável, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2013.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.03 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. – (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 39.º da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de Dezembro).

Comunicado n.º 16/2013.

Comunica que cessam automaticamente as funções de Arceolinda Monteiro Ramos, redactora de 1.ª classe, referência 14, escalão C, no cargo de Chefe de Divisão de Redacção e Audiovisual em regime de substituição, com o regresso da titular a 23 de Maio 2013, por força do disposto no n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 13 de Junho de 2013. – A Secretária-Geral, *Libéria das Dores Antunes Brito*.

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Extracto de despacho n.º 661/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 13 de Junho de 2012:

Hermínio Júlio Medina, operário qualificado, referência 7, escalão G, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande - aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea *b*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 295.284,00 (duzentos e noventa e cinco mil duzentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 26 anos e 2 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01, na rubrica “pensão de aposentação”, do orçamento vigente da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Junho de 2013.).

Extracto de despacho n.º 662/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 5 de Setembro de 2012:

Maria da Conceição Semedo Delgado Freire, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - aposentada, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.122.084\$00 (um milhão cento e vinte e dois mil e oitenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É alterado o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série de 7 de Junho de 2012.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Setembro de 2012).

Extracto de despacho n.º 663/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 8 de Maio de 2013:

Felisberto Varela Robalo, técnico sénior nível I do quadro do pessoal da Direcção-Geral da Descentralização e Administração Local do Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º n.º 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1.298.928\$00 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º, com observância do n.º. 1 do artigo 35.º todos do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais

Por despacho de 20 de Março de 2013, do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 7 anos, 1 mês e 5 dias de serviço.

O montante em dívida no valor de 175.053\$00 (cento e setenta e cinco mil e cinquenta e três escudos), poderá ser amortizada em 69 prestações mensais e consecutivas, de 2.537\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Junho de 2013.)

As despesas têm cabimento no Capítulo 30.20, Divisão 4.º, Código 03.05.03.01.01 do orçamento vigente.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 18 de Junho de 2013. – A Directora-Geral, *Carmilita Samolé Santos*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO

Direcção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública

Despacho nº 664/2013 – Do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, por delegação da S. Ex^a a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 11 de Abril de 2013:

Margarida Dias Moreira Varela, na qualidade de cônjuge sobrevivivo de Benjamim Monteiro Varela, aposentado, falecido a 30 de Agosto de 2012, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º n.º 1 d) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 67.260\$00 (sessenta e sete mil duzentos e sessenta escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva 67.260\$00

Tem a pagar a quantia de 201.870\$00 quota em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 364 prestações sendo a primeira prestação no valor de 405\$00 e os restantes no valor de 555\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 30 de Agosto de 2012 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Despacho nº 665/2013 – Do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, por delegação da S. Ex^a a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 12 de Abril de 2013:

Regina de Barros, na qualidade de cônjuge sobrevivivo de João Gibau, aposentado, falecido a 4 de Fevereiro de 2012, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º n.º 1 d) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 56.976\$00 (cinquenta e seis mil novecentos e setenta e seis escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva 56.976\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 4 de Fevereiro de 2012 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Despacho nº 666/2013 – Do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, por delegação da S. Ex^a a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 12 de Abril de 2013:

Etelvina Mendonça Furtado, na qualidade de mãe representante dos filhos menores de Miguel dos Santos Gonçalves, aposentado, falecido a 22 de Maio de 2012, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º n.º 1 d) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a favor dos filhos menores o valor anual de 369.504\$00 (trezentos e sessenta e nove mil quinhentos e quatro escudos) conforme a discriminação seguinte:

Filhos:

Etson Miguel Furtado Gonçalves 92.376\$00

Joseana Furtado Gonçalves 92.376\$00

Bruno Miguel Furtado Gonçalves 92.376\$00

Amílcar Furtado Gonçalves 92.376\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 22 de Maio de 2012 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Despachos nº 667/2013 – Do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, por delegação da S. Ex^a a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 15 de Abril de 2013:

Maria João Vieira Rodrigues Soares, na qualidade de cônjuge sobrevivivo de José Maria da Luz Monteiro, aposentado, falecido a 1 de Março de 2013, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º n.º 1 d) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 283.740\$00 (duzentos e oitenta e três mil setecentos e quarenta escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva 283.740\$00

Tem a pagar a quantia de 203.450\$00 quota em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 203 prestações sendo a primeira prestação no valor de 1.046\$00 e os restantes no valor de 1.002\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Março de 2013 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Afonso Carvalho, na qualidade de cônjuge sobrevivivo de Maria Semedo Ramos Carvalho, que foi ajudante serviços gerais, falecido a 1 de Maio de 2011, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º n.º 1 d) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 45.204\$00 (quarenta e cinco mil e duzentos e quatro escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúvo 45.204\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2011 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Maria Odeth Monteiro Barbosa Rodrigues Pires, na qualidade de cônjuge sobrevivivo de Jorge Rodrigues Pires, aposentado, falecido a 12 de Fevereiro de 2013, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º n.º 1 d) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 855.348\$00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e oito escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva 855.348\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 2013 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 14 de Maio de 2013.)

Despachos nº 668/2013 – Do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, por delegação da S. Ex^a a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 14 de Maio de 2013:

Lisónia Varela Mendonça da Lomba, na qualidade de cônjuge sobrevivivo e mãe representante de dois filhos menores de António Pedro Ramos da Lomba, que foi professor de ensino básico de primeira, falecido a 7 de Julho de 2012, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, e 67º n.º 1 e artigo 70º n.º 1 d) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor e dos filhos menores o valor anual de 157.719\$00 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e dezanove escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva 94.632\$00

Filhos:

Esmael António Varela da Lomba 31.548\$00

Joel António Varela da Lomba 31.548\$00

Tem a pagar a quantia de 366.069\$00 quota em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 278 prestações sendo a primeira prestação no valor de 1.260\$00 e os restantes no valor de 1.317\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 7 de Julho de 2012 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Maria D'Assunção Gomes Borges Semedo, na qualidade de mãe representante do filho menor de António Pedro Ramos da Lomba, que foi professor de ensino básico de primeira, falecido a 7 de Julho de 2012, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, e 67.º n.º 1 e artigo 70.º n.º 1 d) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a favor do filho menor o valor anual de 31.548\$00 (trinta e um mil e quinhentos e quarenta e oito escudos) conforme a discriminação seguinte:

Filho:

Rafael António Borges da Lomba 31.548\$00

Tem a pagar a quantia de 122.023\$00 quota em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 340 prestações sendo a primeira prestação no valor de 322\$00 e os restantes no valor de 359\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 7 de Julho de 2012 de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Francisca Maria Pires Assunção, na qualidade de cônjuge sobrevivivo e mãe representante da filha menor de Miguel Alexandre Assunção, que foi animador em educação de adultos, falecido a 1 de Setembro de 2011, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, e 67.º n.º 1 e artigo 70.º n.º 1 d) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor e da filha menor o valor anual de 161.664\$00 (cento e sessenta e um mil e seiscentos escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva 121.248\$00

Filho:

Romilene Pires Assunção 40.416\$00

Tem a pagar a quantia de 202.976\$00 quota em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 153 prestações sendo a primeira prestação no valor de 1.272\$00 e os restantes no valor de 1.327\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2011 de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Filomena Coronel Pasquinha, na qualidade de mãe representante de filho menor de Miguel Alexandre Assunção, que foi animador em educação de adultos, falecido a 1 de Setembro de 2011, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, e 67.º n.º 1 e artigo 70.º n.º 1 d) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a favor do filho menor o valor anual de 40.416\$00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e dezasseis escudos) conforme a discriminação seguinte:

Filho:

Erickson Coronel Assunção 40.416\$00

Tem a pagar a quantia de 101.488\$00 quota em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 350 prestações sendo a primeira prestação no valor de 278\$00 e os restantes no valor de 290\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2011 de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Ailton Miguel Assunção, na qualidade de filho maior de Miguel Alexandre Assunção, que foi animador em educação de adultos, falecido a 1 de Setembro de 2011, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, e 67.º n.º 1 e artigo 70.º n.º 1 d) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 40.416\$00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e dezasseis escudos) conforme a discriminação seguinte:

Filho 40.416\$00

Tem a pagar a quantia de 101.488\$00 quota em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 350 prestações sendo a primeira prestação no valor de 278\$00 e os restantes no valor de 290\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2011 de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Nélida Nascimento Correia Lopes dos Reis, na qualidade de cônjuge sobrevivivo e mãe representante da filha menor de Marcelino dos Reis Pereira Brito, que foi primeiro subchefe, falecido a 6 de Dezembro de 2011, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º n.º 1 d) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor e da filha menor o valor anual de 242.280\$00 (duzentos e quarenta e dois mil e duzentos e oitenta escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva 121.140\$00

Filha:

Márcia Nascimento Lopes dos Reis Pereira 121.140\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 6 de Dezembro de 2011 de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Rosa Eusébia Andrade Gomes, na qualidade de cônjuge sobrevivivo de Manuel Eduardo Monteiro Gomes, que foi agente principal, falecido a 26 de Setembro de 2011, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º n.º 1 d) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 328.272\$00 (trezentos e vinte e oito mil e duzentos e setenta e dois escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva 328.272\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 26 de Setembro de 2011 de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Maria José Dongo Tavares, na qualidade de cônjuge sobrevivivo e mãe representante de menor de Carlos Tavares Dongo, que foi agente de primeira classe, falecido a 23 de Junho de 2012, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º n.º 1 d) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor e da filha menor o valor anual de 286.656\$00 (duzentos e oitenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e seis escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva 143.328\$00

Filha:

Hulda Victoria Dongo Tavares 143.328\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 23 de Junho de 2012 de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

As despesas têm cabimento na verba da Orgânica 10.12 Div.15 – cl. 3.05.03.01.02 - Encargos Comuns do Orçamento vigente do Ministério das Finanças.

Direcção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública do Ministério das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 17 de Junho de 2013. – O Director, *Elias Mendes Monteiro*.

—oço—

MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho n.º 669/2013 – De S. Ex.^a o Ministro do Turismo, Indústria e Energia:

De 16 de Janeiro de 2013:

É nomeada, Virna Dolores Morais Ramos, pós graduada na área do turismo, para em comissão ordinária de serviço, exercer, a partir de 1 de Fevereiro de 2013, as funções de Directora de Serviço, na Direcção Regional da Economia Norte do Ministério de Turismo Indústria e Energia, ao abrigo do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, conjugado com a Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa resultante terá cabimento na dotação orçamental inscrito na rubrica 02.01.01.01.02 - pessoal do quadro da Direcção Regional da Economia Norte, do Ministério de Turismo, Indústria e Energia. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Maio de 2013).

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Turismo, Indústria e energia, na Praia, aos 19 de Junho de 2013. – A Directora, *Juliana Carvalho*.

PARTE D**TRIBUNAL DE CONTAS****Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros****Extracto do despacho nº 670/2013** – De S. Ex.^a o Presidente do Tribunal de Contas:

De 13 de Junho de 2013:

Victor Manuel Varela Monteiro, quadro do Tribunal de Contas, a exercer, em comissão de serviço as funções de Director Administrativo e Financeiro na Embaixada de Cabo Verde em Lisboa, enquadrado na categoria de auditor geral, referência 15, escalão E, com efeitos a partir de 1 de Abril do corrente ano, na sequência do Acórdão nº 13/2012, de 15 de Março, do Supremo Tribunal de Justiça em conjugação com os artigos 12º do Decreto-Lei n.º 34/99, de 17 de Maio e 10º al. b) do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros do Tribunal de Contas, na Praia, aos 17 de Junho de 2013. – A Directora, *Rosa Iolanda Fortes*.**PARTE G****MUNICÍPIO DA BOA VISTA****Câmara Municipal****Extracto do despacho nº 671/2013** – De S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista:

De 24 de Maio de 2013:

Amílcar Alberto Lima Brito da Graça, Delegado Municipal da Povoação Velha, Município da Boa Vista, dado por finda a respectiva comissão de serviço, nos termos do artigo 118º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2013, inclusive.

Extracto do despacho nº 672/2013 – De S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista:

De 28 de Maio de 2013:

Leniza Cristina Lopes, nomeada, em comissão de serviço, para exercer as funções de Delegada Municipal de Povoação - Velha, Município da Boa Vista, ao abrigo do artigo 118º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2013, inclusive.

Câmara Municipal da Boa Vista, aos 28 de Maio de 2013. – A Secretária Municipal, *Irlandina Livramento Ramos Duarte*.**o** **o****MUNICÍPIO DO PORTO NOVO****Assembleia Municipal****Deliberação n.º 03/2013**

Nos termos da alínea *m*) do n.º 2 do artigo 81º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho, a Assembleia Municipal do Porto Novo delibera o seguinte:

É aprovada a Proposta que fixa o percentual para efeito de determinação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no Município do

Porto Novo, em 0.25% sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes de serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público em local fixo, com nove (09) votos a favor, um (01) contra e sete (07) abstenções.

Deliberação n.º 04/2013

Nos termos da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 81º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho, a Assembleia Municipal do Porto Novo delibera o seguinte:

É aprovada a proposta de classificação da festa de “Son Jon Betista” do Porto Novo à Património Cultural e Imaterial Municipal, com dezasseis (17) votos a favor, zero (0) contra e zero (0) abstenções.

Assembleia Municipal do Porto Novo, aos 8 de Junho de 2013. – O Presidente, *Carlos Alberto Delgado*.**o** **o****MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE****Câmara Municipal****Deliberação n.º 29/2013**

De 16 de Abril de 2013

Vânia Cristina Dias Silvestre - nomeada provisoriamente no cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro deste Município, nos termos do disposto no artigo 13º da Lei nº 102//IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 28º, nº 2, alínea *c*), do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

O encargo tem cabimento na dotação inscrita no Código 03.01.01.02 do Orçamento Municipal vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas a 15 de Fevereiro de 2013).

Elisabete Freitas Pinto Xavier, técnica superior, referência 13, escalão B, do quadro deste Município, prorrogada a licença sem vencimento por mais um ano, nos termos do disposto no artigo 48º, nº 1 do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, com efeito a partir de 1 de Outubro de 2012.

Carlos Alberto Fortes da Cruz, operário qualificado, referência 7, escalão A, prorrogada a licença sem vencimento por mais um ano, nos termos do disposto no artigo 48.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, com efeito a partir de 1 de Abril de 2013.

Despachos n.º 673/2013 – De S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal de São Vicente:

De 16 de Abril de 2013:

Rafael Augusto Fernandes Silva, técnico superior, referência 13, escalão F, do quadro deste Município, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de assessor do Presidente da Câmara Municipal para as áreas de Ambiente, Saneamento e Equipamento, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 26/2011, de 18 de Julho, com efeito a partir de 1 de Março de 2013.

Avenino Pedro Chantre Lopes da Silva, técnico superior de 1.ª, referência 14, escalão C, do quadro deste Município, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de assessor do Presidente da Câmara Municipal para as áreas de Administração,

Finanças, Comunidades e Relações Institucionais, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 26/2011, de 18 de Julho, com efeito a partir de 18 de Março de 2013.

Ricardina Silva Andrade Barros Gomes, técnica superior principal, referência 15, escalão D, do quadro deste Município, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora dos Serviços de Ambiente Abastecimento e Equipamento, nível III, nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, com efeito a partir de 01 de Março de 2013.

Ludmila Priscila Lima Juff, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro deste Município, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora dos Serviços de Urbanismo Habitação e Infraestruturas, nível III, nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, com efeito a partir de 1 de Março de 2013.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 19 de Abril de 2013.)

Câmara Municipal de São Vicente, aos 11 de Junho de 2013. – A Secretária Municipal, *Eneida Cristina Lima Gomes*.

PARTE I 1

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de concurso n.º 18/2013

O Ministério da Saúde através da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, faz saber que se encontra aberto um concurso público para recrutamento de 40 vagas de enfermagem, na categoria de enfermeiro-geral, nos termos das disposições combinadas da Lei n.º 149/IV/95 de 7 de Novembro, do Decreto-Lei n.º 10/93 de 8 de Março, da Portaria n.º 5/98 de 5 de Janeiro e da Lei n.º 42/VII/2009 de 27 de Julho artigo 25.º e 26.º.

Categoria N.º de Vagas

Enfermeiro Geral 40

Prazo de Validade do concurso

O concurso é válido por dois anos, a contar da data da publicação da lista definitiva dos candidatos aprovados

Conteúdos Funcionais

O conteúdo funcional do ingresso no cargo está estabelecido na Lei 149/IV/95, de 7 de Novembro

Requisitos de Admissão

São opositores ao concurso para o cargo de Enfermeiro-Geral, os indivíduos habilitados com curso de enfermagem

Perfil do Candidato

Maioridade

Nacionalidade Cabo-Verdiana

Sentido de responsabilidade

Ausência de antecedentes criminais

Documentação Exigida

Carta de apresentação

Cópia do B.I

Registo Criminal

Cópia de certidão de conclusão do curso

Cópia de certificado de equivalência, caso a formação tenha sido feita no exterior

Histórico Escolar com disciplinas discriminadas

Curriculum Vitae detalhado e os respectivos comprovativos

Comprovativo de experiência profissional, se aplicável

Outros documentos considerados relevantes pelo requerente

Condições de Preferência

Maior habilitação literária

Participação em acção de formação

Participação em actividades cívicas e voluntárias

Serviço prestado no Sistema Nacional de Saúde

Disponibilidade imediata para trabalhar em qualquer estrutura do Sistema Nacional de Saúde

Métodos de Selecção

Avaliação curricular com um peso de 60% da nota global

Entrevista profissional com um peso de 40% da nota global

Avaliação Curricular

A avaliação curricular consiste na análise de um conjunto de elementos que permitem apreciar o desempenho funcional, bem como a preparação técnico-científica para o exercício das funções do cargo a que se candidata

Entrevista

A entrevista é um método de selecção complementar que consiste na avaliação particular de elementos comportamentais e outros, insusceptíveis de serem abrangidos pela avaliação curricular

Prazo de Entrega das Candidaturas

As candidaturas deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio no Boletim Oficial

Para mais informação, os candidatos deverão consultar o regulamento do concurso através do site www.minsaude.gov.cv, nas estruturas do sistema nacional de saúde ou através dos telefones 2610508/2610119/2610128

Formalização de Candidaturas

As candidaturas devem ser dirigidas a Directora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e entregues na Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde/Caixa Postal n.º 47-Praia, ou ainda enviadas por correio registado, com aviso de recepção até ao último dia do prazo atrás estabelecido

Designação e Composição do Júri

A designação e composição do júri do presente concurso serão definidas por despacho de S. Ex.ª a Ministra-Adjunta e da Saúde, publicado no *Boletim Oficial*

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 6 de Junho de 2013. – A Directora-Geral, *Serafina Alves*.

—oço—

TRIBUNAL DE CONTAS**Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros****Rectificação**

Por ter saído de forma inexacta na II Série do *Boletim Oficial* n.º 34, de 18 de Junho p.p. publica-se de novo, na parte que interessa, o anúncio de abertura de concurso n.º 17/2013

Onde se lê:

” Por despacho de S. Ex.ª o Presidente do Tribunal de Contas de Cabo Verde, datado de 10 de Junho do corrente ano, encontra-se aberto um concurso interno para o preenchimento de três vagas de Auditor, referência 13, do quadro privativo do Tribunal de Contas, sendo uma para a fiscalização preventiva e duas para a fiscalização Sucessiva.

...”

Deve-se ler:

”Por despacho de S. Ex.ª o Presidente do Tribunal de Contas de Cabo Verde, datado de 18 de Junho do corrente ano, encontra-se aberto um concurso interno para 6 postos de auditor, referência 13, escalão A, conforme abaixo se indica:

Cargo	Qde	Tipo de Vínculo	Destinatários
Auditor da Fiscalização Sucessiva	1	Nomeação no quadro - Regime especial de carreira	Pessoal do Tribunal de Contas abrangido pelo artº 19 do DL nº 9/2013 (Reclassificação e Reconversão)
Auditor da Fiscalização Prévia	1		
Auditor da Fiscalização Sucessiva	4	Nomeação por contrato de trabalho	Pessoal contratado a prestar serviço no Tribunal de Contas e funcionários da Administração Pública
Total	6		

Onde lê-se:

1. Programas de concurso Para auditores da Fiscalização Sucessiva:

...

6. Regime jurídico do trabalho na Administração Pública
7. Sobre a progressão - Decreto regulamentar n. 13/93 de 30 de Agosto
8. Acto e o Regulamento Administrativo e Contractos Públicos;

Deve ler-se:

Para auditores da Fiscalização Sucessiva:

....

6. Regime jurídico do trabalho na Administração Pública
7. Acto e o Regulamento Administrativo e contractos públicos;

2. Programas de concurso Para auditores da Fiscalização Preventiva:

...

7. Regime jurídico do trabalho na Administração Pública
8. Sobre a progressão - Decreto-Regulamentar n.º 13/93, de 30 de Agosto;
9. Acto e o Regulamento Administrativo e Contractos Públicos;

Deve ler-se:

Para auditores da Fiscalização Preventiva:

....

7. Regime jurídico do trabalho na Administração Pública
8. Acto e o Regulamento Administrativo e contractos públicos;

Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros do Tribunal de Contas, na Praia, aos 13 de Junho de 2013. – A Directora, *Rosa Iolanda Fortes*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extracto publicação de associação nº 249/2013:

Certifica uma associação para desenvolvimento de Santa Catarina, designada abreviadamente por "PRÓ SANTA CATARINA"..... 170

Extracto publicação de associação nº 250/2013:

Certifica a sociedade comercial, firma "BAICENTER, SOCIEDADE UNIPessoal, S.A."..... 171

Extracto publicação de sociedade nº 251/2013:

Certifica a sociedade comercial, firma "ATLAS GROUP, S.A"..... 171

Extracto publicação de sociedade nº 252/2013:

Certifica um registo de aumento do capital social e nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial denominada "ALIANÇA KRIOULA - OPERADOR TURÍSTICO, SA". 171

Extracto publicação de sociedade nº 253/2013:

Certifica um registo de alteração do objecto da sociedade comercial denominada "ECOPLUS, LDA"..... 172

Extracto publicação de associação nº 254/2013:

Certifica uma associação, denominada "A.A.B.V. - ASSOCIAÇÃO DE BOXE DA BOA VISTA". 172

Extracto publicação de associação nº 255/2013:

Certifica a "ASSOCIAÇÃO DE VENDEDEIRAS DE MERCADOS DE CIDADE DE ASSOMADA" designada abreviadamente por "AVMCA". 172

Extracto publicação de associação nº 256/2013:

Certifico, um averbamento de destituição do gerente e nomeação dos gerentes referente á sociedade "CABOSOL, CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA, LIMITADA". 173

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA:**Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária:****Deliberação nº 0030/2013:**

Conceder a “MC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, LDA”, autorização para a execução de trabalhos na classe que indica..... 173

Deliberação nº 0032/2013:

Conceder a “ADAC - ARQUITECTURA DESIGN E CONSTRUÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, autorização para a execução de trabalhos na classe que indica..... 173

Deliberação nº 0033/2013:

Conceder a “TCR, LDA”, autorização para exercer a actividade de empreiteiro e podendo executar obras na classe que indica..... 174

Deliberação nº 0037/2013:

Concede a autorização a inscrição da empresa “DUPLANO CV ENGENHARIA, LDA”, para o exercício da actividade de construção, na classe que indica..... 174

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação****Primeiro Cartório Notarial da Região da Praia****Extracto publicação de associação nº 249/2013:**

A NOTÁRIA: DENISIA ALMEIDA DO ROSÁRIO DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação, que neste Cartório Notarial, no dia vinte de Fevereiro de dois mil e treze, de folhas 68 a 70 vº do livro de notas para escrituras diversas número 146/C, foi exarada uma escritura de associação para desenvolvimento de Santa Catarina”, designada abreviadamente por “PRÓ SANTA CATARINA”, sem fins lucrativos, com sede na cidade da Praia, com o património inicial de dez mil escudos, é representada em juízo e fora dele pelo presidente da Direcção.

A associação tem por objectivo:

A “PRÓ SANTA CATARINA” tem por finalidade:

Associação “PRÓ-SANTA CATARINA” tem por objectivo, promover a defesa dos interesses e o desenvolvimento de Santa Catarina, do seu território e da sua população devendo, para tanto, inventariar, suscitar, promover e apoiar acções que contribuam para o seu desenvolvimento económico, social, educativo e cultural e, designadamente:

- a) Congregar no seu seio todos quantos, no país ou na diáspora, independentemente da sua naturalidade, convicção política, religiosa ou filosófica, se mostrem empenhados na defesa dos interesses e o desenvolvimento de Santa Catarina;
- b) Promover a segurança e a defesa do consumidor santacatarinense e de quantos adquirem bens e serviços em Santa Catarina;
- c) Promover e apoiar projectos de desenvolvimento comunitário nos mais variados domínios, designadamente na área desportiva, social, cultural, económica, técnica e científica, mobilizando os seus membros e a comunidade de uma forma geral, bem como meios necessários;

- d) Suscitar, de forma permanente e organizada, junto das autoridades e da sociedade civil, um conjunto vasto de matérias que se prendem com necessidade de dotar o concelho de Santa Catarina de condições no que respeita a infra-estruturas, a equipamentos, a recursos financeiros, técnicos e tecnológicos ao meio ambiente, a instituições, normas e procedimentos absolutamente necessária para o seu desenvolvimento;
- e) Promover e participar em acções que visem melhorar as condições socio-económicas das famílias e populações em geral;
- f) Criar condições materiais e morais para apoiar as camadas mais desfavorecidas da população, nomeadamente, carenciados, crianças, idosos, portadores de deficiência, portadores de doenças mentais e/ou infecto-contagiosas, e outras doenças crónicas promovendo acções e canalizando esforços no sentido de lhes proporcionar melhores condições de vida, seja no domínio da saúde, educação, habitação social, e outros;
- g) Promover e apoiar iniciativas, projectos, acções e medidas tendentes a assegurar o desenvolvimento do desporto, do lazer e da recreação, especialmente destinados à juventude e a infância;
- h) Promover acções que conduzam a um incremento do interesse da sociedade de uma forma geral pela sorte dos mais desfavorecidos, combatendo a indiferença e a passividade face à dor e ao sofrimento;
- i) Reforçar o espírito de solidariedade e de entreatajuda, particularmente em relação a velhice e às vítimas da miséria, acidentes, doenças, da exclusão social e de outras situações similares;
- j) Apoiar a realização de actividades artísticas e culturais, nos mais variados domínios, que contribuam para o enriquecimento espiritual e moral da comunidade e dos cidadãos de uma forma geral;
- k) Estabelecer e desenvolver relações de cooperação e intercâmbio com as associações congéneres, nacionais ou estrangeiras;
- l) Estabelecer relações com organismos nacionais ou estrangeiros, governamentais ou não;
- m) Elaborar e divulgar documentos e informações sobre actividades da associação, e sobre estudos ou quaisquer outros trabalhos que se revestem de interesse para a finalidade da Associação;

n) Colaborar com as instituições públicas e privadas em quanto tenha interesse relevante para os fins da Associação;

o) Angariar fundos junto de instituições nacionais e estrangeiras para financiar projectos e acções que visem melhorar as condições de vida das populações em todo o território nacional.

Conta:

Isento nos termos do artigo 29º da Lei n.º 25/VI/2003 de 21/07/2003.

Registada sob o n.º 617/2013.

Primeiro Cartório Notarial da Praia, aos 20 de Fevereiro de 2013. – A Ajudante, *Eneida Alita Levy Amarante*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extracto publicação de sociedade n.º 250/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: 1. "BAICENTER, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A.".

SEDE: Avenida Cidade de Lisboa, Edifício Baicenter-Praia.

2. Mediante simples deliberação do conselho de administração, a sociedade poderá criar, transferir ou encerrar sucursais, filiais, agências, delegações, escritórios ou quaisquer outras formas de representação social, em qualquer ponto do território nacional.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

A sociedade tem como objecto a compra, venda, comercialização, exploração e gestão de imóveis, próprios ou alheios, compra para revenda dos adquiridos para esse fim e todas as actividades e prestação de serviços conexos.

CAPITAL: 2.500.000\$00, representado por 2.500 acções.

Administrador único:

Dr. Carlos Augusto Baessa Victor Chaves, de nacionalidade Angolana, NIF 163878137.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 13 de Junho de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade n.º 251/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial anónima, nos termos seguintes:

FIRMA: "ATLAS GROUP, S.A.".

SEDE: Palmarejo Baixo, Cidade da Praia.

2. Por deliberação do conselho de administração, pode a sociedade mudar a sua sede para outro local, bem como criar e manter em qualquer ponto do território ou fora dele, agências, sucursais, delegações ou qualquer outra forma de representação.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: A construção, compra e venda, promoção, execução e desenvolvimento de projectos turísticos, hoteleiros, urbanísticos, imobiliários e de construção civil.

A sociedade pode mediante deliberação do Conselho de Administração, participar em sociedades de responsabilidade ilimitada ou com objecto diferente do seu, e ainda em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas salvo se proibido por lei.

CAPITAL: 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos), dividido em 250 acções, com valor nominal de 10.000\$00 (dez mil escudos) cada, integralmente subscrito da seguinte forma:

a) Sergey Krasnov: 75 acções, correspondentes a 30% do capital social;

b) Igor Kuleshov: 75 acções, correspondente a 30% do capital social;

c) Oleg Larin: 75 acções, correspondente a 30% do capital social;

d) Galina Karpushina: 25 acções, correspondente a 10% do capital social.

FORMA DE PERIGAR: A sociedade obriga-se validamente através da assinatura de:

a) Pela assinatura do Presidente do conselho de administração e outro administrador;

b) Pela assinatura de dois administradores;

c) Pela assinatura de um mandatário designado, especificamente, para o efeito, pelo conselho de administração.

d) Pela assinatura do administrador-delegado, quando nele tenha sido delegado a gestão ordinária e de representação da sociedade.

2. Em assuntos de mero expediente, bastará a assinatura de um administrador.

3. O conselho de Administração pode deliberar, nos termos legais, que certos documentos da sociedade sejam assinados por processos mecânicos ou chancela.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 13 de Junho de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade n.º 252/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento do capital social e nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial por quotas denominada "ALIANÇA KRIOULA - OPERADOR TURÍSTICO, SA", com sede na Rua Serpa Pinto, cidade da Praia e capital social de 3.125.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2964/2009/05/05.

MONTANTE DO AUMENTO: 3.875.000\$00, estando realizado em dinheiro no montante de 1.775.000\$00.

ARTIGOS ALTERADOS: 6.º e 20.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

CAPITAL: 7.000.000\$00, realizado em dinheiro e está representado em 7.000 acções no valor de 1.000\$00 cada uma.

ÓRGÃOS SOCIAIS:

Conselho de administração:

Nome: Arlindo Sanches.

Cargo: Presidente.

Nome: Angela Silva.

Cargo: Administradora.

Nome: José Loureiro.

Cargo: Administrador.

Assembleia geral:

Nome: Fernanda Frederico.

Cargo: Presidente.

Nome: Eneida Ganeto.

Cargo: Secretária.

Conselho fiscal:

Nome: Luísa Martins.

Cargo: Fiscal único.

Duração do mandato: Quadriénio 2013/2017.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 14 de Junho de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade n.º 253/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do objecto da sociedade comercial denominada “ECOPLUS, LDA”, com sede em Palmarejo, cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 21482/2012/06/18.

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

OBJECTO:

Fabricação de motores, geradores e transformadores eléctricos e fabricação de material de distribuição e de controlo para instalações eléctricas.

Fabricação de outro equipamento eléctrico.

Fabricação de outras máquinas de uso geral.

Reparação e manutenção de equipamento eléctrico.

Instalações eléctricas.

Instalações de canalizações e de climatização.

Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos, n.e.

Outro comércio a retalho de produtos novos em estabelecimentos especializados.

Comércio a retalho de electrodomésticos, mobiliário, equipamento de iluminação e outros artigos e equipamento para uso doméstico.

Fabricação de obras de carpintaria para a construção.

Fabricação de elementos estrutura metálicos.

Tratamento e revestimento de metais.

Fabricação de mobiliário de madeira.

Actividades de acabamento de edifícios.

Comércio por grosso de produtos agrícolas bruto e animais vivos.

Comércio por grosso de têxteis vestuários e calçados.

Comércio por grosso de electrodomésticos aparelhos de rádio e televisão.

Comércio por grosso de máquinas e equipamentos agrícolas.

Comércio por grosso de madeiras em bruto e produto derivados.

Comércio por grosso de materiais de construção (excepto madeira e cimento) e equipamentos sanitários.

Comércio por grosso de ferragens ferramentas e artigos de canalização.

Comércio por grosso não especializado.

Comércio a retalho de ferragens tintas, vidro, equipamento sanitário, ladrilhos e similares em estabelecimentos especializados.

Comércio a retalho de vestuário, calçado, artigos de couro em estabelecimento especializado.

A sociedade dedica-se a importação e exportação.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 19 de Junho de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe da Boa Vista**Extracto publicação de associação n.º 254/2013**

A CONSERVADORA: JACILENE ROMI FORTES LOPES

EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 25/VI/2003 de 21 de Julho, que foi constituída uma associação, sem fins lucrativos denominada “A.A.B.V. - ASSOCIAÇÃO DE BOXE DA BOA VISTA”, com sede no Polivalente Djidjung, Cidade Sal Rei, Ilha da Boa Sal Rei NIF 566975203, de duração indeterminada, com o património inicial de 5.000\$00, (cinco mil escudos), cujo seu objecto social é promover, dirigir e orientar a prática e o ensino de boxe, exercendo os poderes regulamentares e disciplinares, nos termos definidos nos estatutos, nos regulamentos e na lei aplicável.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe da Boa Vista, aos 8 de Abril de 2013. – A Conservadora, *Jacilene Romi Fortes Lopes*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina**Extracto publicação de sociedade n.º 255/2013:**

A NOTÁRIA: MARIA IVETE SANTOS DA SILVA MARQUES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, a meu cargo, foi matriculada a “ASSOCIAÇÃO DE VENDEDEIRAS DE MERCADOS DE CIDADE DE ASSOMADA” designada abreviadamente por “AVMCA”, com sede em Assomada, freguesia e concelho de Santa Catarina, de duração indeterminada.

A Associação persegue os seguintes objectivos:

- a) Contribuir para melhoria e desenvolvimento sócio-económico dos vendedores associados;

- b) Desenvolver a cooperação e solidariedade entre os seus associados;
- c) Estabelecer negociação com Câmara Municipal de Santa Catarina para gerir equipamentos sociais e económicos ligados ao sector de comércio ambulante;
- d) Estabelecer parceira com outras instituições governamentais e não-governamentais para a promoção de formação para os seus associados;
- e) Promover o intercâmbio e cooperação com associações e organismos nacionais que prossigam os mesmos objectivos;
- f) Promover a formação dos seus associados, tendo em vista a sua integração social;
- g) Promover actividades recreativas e culturais de angariação de fundos.

Está conforme o original.

Registado sob o nº 3046/2013.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, aos 6 de Junho de 2013. – A Notária, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*.

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe do Sal

Extracto publicação de associação nº 256/2013:

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um averbamento de destituição do gerente Francisco Manuel Ufano Polo e nomeação dos gerentes Miguel Angel Rodrigltez Perez, Armando Silvera Perera e Fermin Silvera Perera referente á sociedade “CABOSOL, CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA, LIMITADA”, matriculada nesta Conservatória sob o nº 1270/06.10.03.

Em consequência o artigo 12º do estatuto passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 12º

(Gerência)

A gerência da sociedade é exercida por Miguel Angel Rodriguez Perez, Armando Silvera Perera e Fermin Silvera Perera.

Conta nº 520/2013.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe do Sal, aos 29 de Maio de 2013. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

o

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA

Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária

DELIBERAÇÃO Nº 0030/2013

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI) deliberou, na sua sessão ordinária de 14 de Junho de 2013, conceder à “MC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, LDA”, com sede social na Cidade da Praia, e registo comercial nº 2651/2007/08/17 - Praia, representada pelo sócio, Carlos Alberto Tavares Silva, residente na

Cidade da Praia, autorização para a execução de trabalhos enquadráveis nas subcategorias, a seguir indicadas, até ao valor de 9.000.000\$00 (nove milhões de escudos):

- a) Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias;
- b) Estuques, pinturas e outros revestimentos;
- c) Carpintarias;
- d) Trabalhos em perfis não estruturais;
- e) Canalizações e condutas em edifícios;
- f) Instalações sem qualificação específica;
- g) Calcetamentos;
- h) Ajardinamentos;
- i) Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão;
- j) Infra-estruturas de telecomunicações;
- l) Sistemas de extinção de incêndios, segurança e detecção;
- m) Pequenos trabalhos de betão armado, sob orientação técnica adequada;
- n) Armaduras para betão armado;
- o) Cofragens;
- p) Impermeabilizações e isolamentos.

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente título de registo.

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária, na Praia, aos 14 de Junho de 2013. – A Presidente, *Maria Dulce Araújo de Melo*.

DELIBERAÇÃO Nº 0032/2013

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI) deliberou, na sua sessão ordinária de 14 de Junho de 2013, conceder à “ADAC – ARQUITECTURA DESIGN E CONSTRUÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA”, com sede social na Cidade da Praia, e registo comercial nº 1752020110131 - Praia, representada pelo sócio gerente, Patrick Alexander Semedo Gomes, residente na Cidade da Praia, autorização para a execução de trabalhos enquadráveis nas subcategorias, a seguir indicadas, até ao valor de 9.000.000\$00 (nove milhões de escudos):

- a) Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias;
- b) Estuques, pinturas e outros revestimentos;
- c) Carpintarias;
- d) Trabalhos em perfis não estruturais;
- e) Canalizações e condutas em edifícios;
- g) Calcetamentos;
- h) Ajardinamentos;
- i) Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão;
- j) Infra-estruturas de telecomunicações;
- l) Sistemas de extinção de incêndios, segurança e detecção;
- m) Pequenos trabalhos de betão armado, sob orientação técnica adequada;
- n) Armaduras para betão armado;
- o) Cofragens;
- p) Impermeabilizações e isolamentos.

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente título de registo.

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária, na Praia, aos 14 de Junho de 2013. – A Presidente, *Maria Dulce Araújo de Melo*.

DELIBERAÇÃO Nº 0033/2013

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI) deliberou, na sua sessão ordinária de 14 de Junho de 2013, conceder à empresa “TCR, LDA”, com social sede na Cidade da Praia, e registo comercial nº 2086920120320 - Praia, representada pelo Sócio Gerente, Bernardino do Canto Barbosa da Cruz, residente na Cidade da Praia, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

A- 1ª Categoria (Edifícios e património construído)

4ª Subcategoria (Alvenarias, rebocos e assentamentos de cantarias) na classe 1 (30.000 contos).

5ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos) na classe 1 (30.000 contos).

B- 5ª Categoria (Outros trabalhos)

10ª Subcategoria (Cofragens) na classe 1 (30.000 contos).

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente alvará.

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária, na Praia, aos 14 de Junho de 2013. – A Presidente, *Maria Dulce Araújo de Melo*.

DELIBERAÇÃO Nº 0037/2013

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI) deliberou na sua sessão ordinária de 14 de Junho de 2013, autorizar a inscrição da empresa “DUPLANO CV ENGENHARIA, LDA”, com sede na Cidade da Praia, e registo comercial nº 2164720120816 - Praia, representada pelo sócio gerente, Fernando Manuel Ferreira Lagoa, residente na Cidade da Praia, para o exercício da actividade de construção, previsto no artigo 26º e seguintes do Decreto-Lei nº 45/2010, de 11 de Outubro, nas especialidades a seguir indicadas:

- Consultoria de Estudos Técnicos e de Projectos de Engenharia;
e
- Fiscalização de Obras.

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente certificado de registo.

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária, na Praia, aos 14 de Junho de 2013. – A Presidente, *Maria Dulce Araújo de Melo*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.